



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administração@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 027, DE 29 DE JULHO DE 2016

RATIFICA APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º. Fica ratificada a aposentadoria da servidora Maria Ferreira da Silva, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, através do benefício nº. 173.142.058-4, NIT 1252411818-7, espécie 41, a partir de 29 de julho de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 29 de julho de 2016.

**VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**